



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Prefeitura Municipal de Parauapebas/PA

**Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de
Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP) – BR-L1508**

RELATÓRIO DE RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTA

**SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIFICAÇÕES DO CONSULTOR
SQC Nº 001/2021PROSAP**

EMPRÉSTIMO N.º: 4917-OC/BR

TÍTULO DOS SERVIÇOS: Contratação de empresa especializada para a elaboração e implantação do Programa de Educação Ambiental e Sanitária nas áreas de intervenção do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação dos igarapés e margens do Rio Parauapebas, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

DATA DE SUBMISSÃO: 12 de agosto de 2021

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



1. Antecedentes:

O município de Parauapebas encontra-se na porção sudeste do Estado do Pará, na microrregião de mesmo nome, no centro da maior reserva mineral do mundo, a Serra do Carajás, que vem sendo explorada pela Vale. A cidade foi criada através da Lei Estadual nº 5.443, de 10 de maio de 1988, a partir de um desmembramento do município de Marabá. O território atual de Parauapebas possui 6.886,208 km² e o município possui uma população estimada, segundo dados do IBGE (2019), de 208.273 pessoas.

O Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP) se caracteriza como uma alternativa para a revitalização ambiental de alguns dos principais canais de drenagem que atravessam a cidade de Parauapebas e para a dissolução de problemas de inundações decorrentes da influência dos níveis de maré do Rio Parauapebas sobre o sistema de drenagem pluvial. Além disso, ele foi proposto visando à melhoria das condições de saneamento básico no Município, de modo geral, especialmente em suas áreas de intervenção direta e indireta.

É devido à preocupação com a ausência de infraestrutura sanitária no Município que a Prefeitura Municipal de Parauapebas está executando o PROSAP, visando através do mesmo construir parques lineares, executar obras de macro e microdrenagem, expandir os sistemas de água e de esgoto, ampliar a capilaridade viária das áreas próximas aos igarapés e promover sua urbanização, além de realocar as famílias que nelas se encontram instaladas em situação de risco. O Programa prevê a intervenção em áreas naturais de escoamento superficial que cortam a cidade, a saber: Igarapé Ilha do Coco, Igarapé Guanabara e Igarapé Riacho Doce (Chácara das Estrelas), todos afluentes do Rio Parauapebas.

Quanto a necessidade dos serviços de elaboração e implantação do Programa de Educação Ambiental e Sanitária, faz-se necessário estabelecer diálogo franco e uma convivência harmônica com a população diretamente afetada, bem como com os demais atores sociais. O PROSAP é um projeto de grande magnitude e prevê a intervenção em várias áreas do município sendo algumas em áreas urbanas consolidadas e densamente ocupadas, que poderão ocasionar impactos socioambientais significativos

Espera-se, com a presente contratação, estabelecer o Programa de Educação Ambiental e Sanitária, instrumento esse que pode ser eficiente ao demonstrar à comunidade envolvida, os aspectos relevantes das intervenções, em cada fase das obras, bem como de suas perspectivas econômicas e implicações sociais e ambientais.

2. Do método de Seleção

Em conformidade com a Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-9, bem como com o Manual de Aquisições do Executor, este método pode ser adotado para serviços de consultoria considerados pequenos, para os quais não se justificam a elaboração e avaliação de propostas competitivas. A caracterização de “pequenos” será determinada em cada caso, levando-se em conta a natureza e a complexidade da tarefa, mas em nenhum caso poderá ultrapassar US\$ 200 mil. Ressaltando-se que neste método: (i) solicita-se proposta,

[Handwritten signatures and initials]
21-7 AR



combinada técnica e de preço, apenas da consultora selecionada, com qualificação e referências mais adequadas entre as que manifestaram interesse; e (ii) o valor estimado do processo deve ser inferior a US\$ 200 mil.

3. Das Manifestações de Interesse

O Aviso de Manifestação de Interesse foi publicado em 04 de março de 2021, com data limite para manifestação estabelecida em 22 de março de 2021.

Foram apresentadas 09 (nove) manifestações de interesse das quais:

(a) 09 (nove) são consultoras brasileiras (individuais ou consórcios);

4. Comissão de Avaliação

A Comissão de Julgamento recebeu as propostas no dia 13 de abril de 2021 e avaliou cuidadosamente a extensa documentação das empresas que submeteram sua Proposta Técnica, conforme os critérios previamente estabelecidos na SDP. As licitantes foram avaliadas em termos de seu conhecimento do problema, envolvendo tanto a noção das necessidades do município na área de abrangência do Programa, quanto a metodologia de execução dos trabalhos e cronograma de execução dos serviços (Plano de Trabalho); e também em relação a experiência específica do coordenador e a experiência de sua equipe técnica.

Compôs a Equipe Técnica de Análise da Proposta os seguintes servidores:

- Alessandra Rosa Martins (Analista Ambiental);
- Rafael Batista Mergulhao Filho (Analista Ambiental);
- Maria Zanandrea Bezerra do Nascimento (Analista Ambiental).

Compôs a Comissão Especial de Licitação, que ratifica o julgamento posteriormente relacionado:

- Dayton Neves Pereira (Presidente);
- José de Ribamar Souza da Silva (Membro);
- Brenda Gacema da Silva (Membro)

5. Objetivo:

O objetivo deste parecer é apresentar a Avaliação da Proposta da Empresa selecionada através do Relatório de Seleção da Consultora.

6. Empresa Selecionada

A Empresa Consultora selecionada foi:

Item	Consultora	País de Origem	Personalidade Jurídica	Participação individual (I) ou consórcio (C)	Consultora Líder
------	------------	----------------	------------------------	--	------------------



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



I	J D DE SOUZA SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI - WASTE AMBIENTAL	BRASIL	Privada	Individual	Não se aplica
---	---	--------	---------	------------	---------------

7. Dos Critérios

Foram avaliados os aspectos técnicos da proposta, bem como o valor proposto pela empresa consultora, verificando se eles estão coerentes com o Termo de Referência.

8. Avaliação Detalhada

A empresa consultora apresentou sua carta proposta dentro dos padrões estabelecidos, considerando as especificações dos serviços e o prazo estimados para sua execução, constantes no Termo de Referência elaborado pela Administração.

O valor proposto pela empresa consultora foi de R\$ 368.901,47 (trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e um reais e quarenta e sete centavos).

A comissão analisou toda documentação da empresa, a qual foi apresentada no dia 01 de julho de 2021, às 14:00 horas, com a descrição detalhada da qualificação da empresa, com isso a comissão chegou a seguinte avaliação:

- A empresa J D DE SOUZA SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI - WASTE AMBIENTAL apresenta excelente qualificação para implantação do Programa de Educação Ambiental e Sanitária nas áreas de intervenção do Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação dos igarapés e margens do Rio Parauapebas, apresentando vasta experiência na área. A consultora também demonstrou notória capacidade de execução dos serviços ora necessitados por esta Unidade Executora.
- A consultora também demonstrou ter uma equipe técnica devidamente qualificada para exercer as funções ora necessárias, equipe de profissionais multidisciplinares.
- Notou-se a ausência dos seguintes documentos na proposta apresentada, os quais deverão ser apresentados até a celebração contratual: (i) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios; (ii) prova de regularidade para com as Fazendas Municipais do domicílio ou da sede do Concorrente, ou outra equivalente na forma da lei.

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



9. Do Resultado

De acordo com os pontos avaliados, consideramos que a proposta apresentada pela Empresa Consultora J D DE SOUZA SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI - WASTE AMBIENTAL, atende à necessidade da UEP-PROSAP.

10. Do Termo de Referência para Execução do serviço

Para execução contratual, será estabelecido Termo de Referência o qual será negociado na Reunião de Negociação do Contrato.

Parauapebas, 12 de Agosto de 2021.

COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO			
Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
1	Alessandra Rosa Martins	Analista Ambiental	
2	Rafael Batista Mergulhao Filho	Analista Ambiental	
3	Maria Zanandrea B. do Nascimento	Analista Ambiental	

RATIFICAÇÃO:

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES			
Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
1	Dayton Neves Pereira	Presidente	
2	José de Ribamar S. da Silva	Membro	
3	Brenda Gacema da Silva	Membro	